



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00001/2023.-

Senhores Edis,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que seja tomada as providencias cabiveis a fim de conceder a revisão geral anual nos salários dos servidores públicos de nossa municipalidade de forma a conceder o índice oficial do IPCA-IBGE do ano de 2022 que foi de **5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento)**, e assim sendo, e seja proporcionado ainda aos servidores público municipal um aumento real acrescido de percentual de ganho real, no aporte de **4,21% (quatro vírgula vinte e um por cento)**, e assim sendo, dando ao servidor municipal um reajuste salarial somado de **10% (dez por cento)**.

Salientamos que, depreciação real do salário no ano de 2022 foi muito superior ao índice oficial, e é capaz de corroer o valor do dinheiro ao longo do tempo.

Salientamos ainda que, é garantida ao funcionalismo público a correção pelo índice inflacionário nos termos do art. 37, X da Constituição Federal, e que no ano de 2020, esta correção inflacionária não foi garantida aos servidores por conta da Lei Complementar Federal nº 173/2020, que impedia que os entes públicos fizessem a recomposição do índice inflacionário.

Salientamos ainda que, o funcionalismo público já está com seus salários defasados devido às restrições impostas em 2020 pela Lei Complementar Federal nº. 173/2020, penalizou por demasia o funcionalismo público, e agora pode o senhor Prefeito iniciar a correção desta injustiça.

Salientamos por fim que esta é uma medida de justiça para com os servidores públicos de nossa municipalidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de janeiro de 2023.

Autores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO



JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

Vereador



MARCO ANTONIO GATO

Vereador



SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador



THIAGO FRANCISQUINI VIANA

Vereador